



Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo - Brasil

Do P.L. nº 53/89

Autógrafo nº 29/89

Mens. nº 026/89

LEI Nº-2170, DE 26 DE JULHO DE 1989

"Majora os valores constantes da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, e dá outras providências"

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - São majorados em 23% (vinte e três por cento), a partir de 1º de julho de 1989, os valores / constantes da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal, de que trata o Anexo nº 3 da Lei nº 2165, de 30 de junho de 1989.

Artigo 2º - Os valores das Funções Gratificadas previstas no Anexo nº 2 da Lei nº 2165/89, são majorados na mesma proporção.

Artigo 3º - Para efeito de cálculo das porcentagens previstas nesta Lei, serão arredondadas à centena seguinte as importâncias inferiores a Ncz\$-0,99 (noventa e nove centavos).

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria, consignada no Orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Valinhos

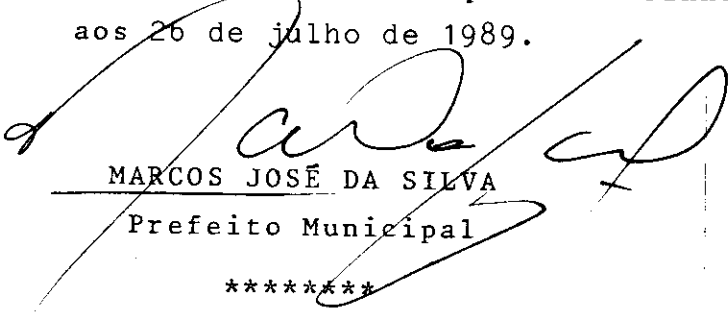
Estado de São Paulo - Brasil

(Do P.L. nº 53/89 - Mens. nº 026/89 - Autógrafo nº 29/89)
(Lei nº 2170/89)

Fl.2.


Artigo 6º - Revogam-se as disposições em
contrário.

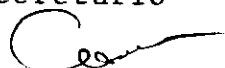
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de julho de 1989.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

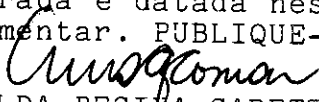
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de julho de 1989.


RUY ANTONIO NEIRALLES DOS SANTOS
Presidente

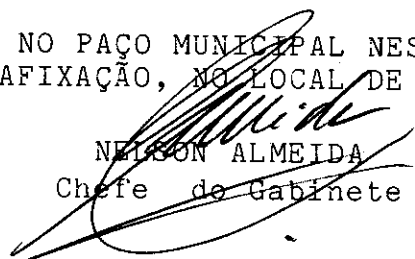

ANSELMO PONTES BORIN
1º Secretário


LUIZ BISSOTO
2º Secretário
em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Dra. MARILDA REGINA GABETTA COMAR
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME.


NELSON ALMEIDA
Chefe de Gabinete